

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/3323-0345.

Minuta do 1º Termo de Aditivo do Contrato Adm. Nº 21/2017 FMS/PMM, visando acréscimo de 25%, por cento do valor total do Contrato, firmado entre o Município de Marabá e a empresa **W. J. E. DA COSTA E CIA LTDA – ME**, visando à **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E MANUTENÇÃO DAS REDES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, CNPJ nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá – PA, devidamente representada por seu Secretário Sr. Marcone Walvenarque Nunes Leite, casado, PORTARIA: 004/2017 - GP, portador do RG: 210461 – 2º VIA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04, residente e domiciliado na Rua Goiânia Qd. 130 Lt 07 – CEP: 68503-290, na Cidade de Marabá (PA), **doravante denominado CONTRATANTE** de outro lado à empresa **W. J. E. DA COSTA E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 10.892.309/0001-97** com estabelecimento na Av. Castelo Branco nº2359, Cidade Nova, Marabá/Pa, CEP Nº68.501-700, FONE (94) 3324-2569/ 9222-6080/3324-1620, **doravante denominada CONTRATADO**, neste ato representada por sua Titular JOSIMAR ENEAS DA COSTA, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 1763501 – SSP/PÁ e CPF nº 303.999.632-00 domiciliado e residente **FOLHA 28, QUADRA 43, LOTE 06**, Nova Marabá, Marabá/PA, este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento editalício, incluindo o disposto nos anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2016 – CPL/FMS**, têm entre si justo e contratado a **AQUISIÇÃO PARCELADA DO OBJETO, conforme descrito no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I – OBJETO, deste edital**, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E MANUTENÇÃO DAS REDES, Acréscimo Máximo de 25 % (vinte e cinco) por cento referentes á quantidade dos itens: 1 ,3,5,6,7,8, no valor total de R\$ 214.637,50 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) do contrato Nº 21/2017 FMS/PMM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário 2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

3.1 Acréscimo de no máximo 25%por cento do valor total do contrato a importância de R\$ 214.637,50 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) do contrato Nº 21/2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA QUARTA -DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais cláusulas do contrato originais, não modificadas ou alteradas pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/3323-0345.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado na forma reduzida pela CONTRATANTE no átrio da Administração Municipal e no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA SEXTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

6.1 Existe adequação orçamentaria e financeira com o LOA (Lei Orçamentaria Plurianual) e com o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias), e será custeado através dos recursos financeiros oriundos do Erário Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde estando alocados no orçamento do Município sob a rubrica:
20.12.014.1030100022.148 – MANUTENÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL DE MARABÁ,
20.12.014.1030100022.149 – MANUTENÇÃO DO HOSP. MATERNO INFANTIL DE MARABÁ.
20.12.014.1030300162.067- MANUTENÇÃO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DE PREÇO E PRAZO

7.1 O presente termo aditivo manterá as mesmas condições, inclusive o prazo e o preço, consignadas no Contrato Administrativo nº 21/2017 – FMS/PMM.

CLÁUSULA OITAVA- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A LEI 8.666/93, ALTERADA PELA Lei nº 8.883/94, regerá a aplicação deste Termo Aditivo e a solução de Litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

8.2 - O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá-Pa excluído qualquer outro ainda que privilegiado

8.3- E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firma-se o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 20149083 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE E CONTRATADO e Testemunhas

8.4 – O PRESENTE Termo Aditivo foi aprovado pelo PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Parecer/2017/PROGEM de 14/07/2017, conforme o disposto no parágrafo único do art.38 de lei 8.666/93.

Marabá, Pará, 23 de outubro de 2017.

Contratante

Contratado

T. _____

CPF:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/3323-0345.

T. _____

CPF:

CONTRATO 21/2017						
W. J. E. DA COSTA E CIA LTDA - ME						
20.12.014.1030100022.148 - HMM						
ITEM	Descrição	UND.	TRATAMENTO	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Oxigênio Gás Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 7 MU a 10 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	2.500	R\$ 14,98	R\$ 37.450,00
3	Ar Medicinal (Gás Medicinal). Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 9,2 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
5	Óxido Nitroso (Gás Medicinal). Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade de armazenar 14 Kg.	Kg	ITEM EXCLUSIVO	8,75	R\$ 130,00	R\$ 1.137,50
6	Nitrogênio Gás Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 9 MU.	M³	ITEM EXCLUSIVO	4.5	R\$ 55,95	R\$ 251,77
7	Recarga de Oxigênio PP. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 2,5 MU.	M³	ITEM EXCLUSIVO	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
8	Recarga de Oxigênio Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 1 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	17,5	R\$ 33,96	R\$ 594,30
TOTAL						R\$ 72.208,32

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/3323-0345.

CONTRATO 21/2017						
W. J. E. DA COSTA E CIA LTDA - ME						
20.12.014.1030100022.149 - HMI						
ITEM	Descrição	UND.	TRATAMENT O	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Oxigênio Gás Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 7 MU a 10 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	4.875	R\$ 14,98	R\$ 73.027,50
3	Ar Medicinal (Gás Medicinal). Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 9,2 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	2.000	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
5	Óxido Nitroso (Gás Medicinal). Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade de armazenar 14 Kg.	Kg	ITEM EXCLUSIVO	8,75	R\$ 130,00	R\$ 1137,50
6	Nitrogênio Gás Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 9 MU.	M³	ITEM EXCLUSIVO	2.25	R\$ 55,95	R\$ 125.88
7	Recarga de Oxigênio PP. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 2,5 MU.	M³	ITEM EXCLUSIVO	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
8	Recarga de Oxigênio Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 1 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	17,5	R\$ 33,96	R\$ 594,30
TOTAL						R\$ 139.659,93

CONTRATO 21/2017	
W. J. E. DA COSTA E CIA LTDA - ME	
20.12.014.1030300162.067 - SAMU	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/3323-0345.

1	Oxigênio Gás Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 7 MU a 10 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	125	R\$ 14,98	R\$ 1.872,50
7	Recarga de Oxigênio PP. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 2,5 MU.	M³	ITEM EXCLUSIVO	12,5	R\$ 30,99	R\$ 387,37
8	Recarga de Oxigênio Medicinal. Com pureza mínima de 99%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenar 1 MU.	M³	COTA PRINCIPAL 75%	15	R\$ 33,96	R\$ 509,40
TOTAL						R\$ 2.769,27

Valor Total: 214.637,50 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).